



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 812/2021

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Concurso Público, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Estatutário para os cargos de: Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor – Atuação Específica em Educação Física, Professor de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil e Secretário Escolar.

DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; - Em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental ou; - Em curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 1.487,46
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência	50
Nº de vagas para portadores de deficiência	03
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Prova	Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos.
---------------	--

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena.
Vencimento	R\$ 1.710,57
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	300
Nº de vagas de Ampla Concorrência	03
Nº de vagas para portadores de deficiência	-
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	80,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; - Em nível superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; - Em curso Normal Superior,
Vencimento	R\$ 2.974,91
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência	05
Nº de vagas para portadores de deficiência	01
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Tipo de Prova	Prova Objetiva, Prova de Redação, Prova Didática e Prova de Títulos.
---------------	--

SECRETÁRIO ESCOLAR	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Ensino Médio Completo - Curso de Informática
Vencimento	R\$ 1.797,64
Regime Jurídico	Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos	1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência	03
Nº de vagas para portadores de deficiência	-
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	60,00
Tipo de Prova	Prova Objetiva

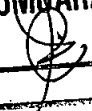
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Junho | 20 24
DE N.º 12.181
UMUARAMA 21 | 06 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS